



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

### NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.156 c/c 1.183/2011 c/c 1.273/2015 e c/c 1.275/2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, os representantes dos órgãos governamentais, para o mandato de 02 (dois) anos, 17/03/2023 a 17/03/2025, abaixo especificados:

**1. Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:**

Titular: Letícia Mares de Lima Magalhães

Suplente: Lucas Dias Miranda

**2. Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Geísa Vieira Dias

Suplente: Polimara Santos Martins

**3. Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Ana Carolina Silva Lopes

Suplente: Maria do Carmo Ferreira da Silva

**4. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Francismar Lima Soares

Suplente: Acelino Daniel de Menez

**5. Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Marina Teixeira Fonseca

Suplente: Yanka Regina Miranda Duarte

**Art. 2º** - Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, os representantes da Sociedade Civil, abaixo especificados:

**1. Alcoólicos Anônimos – AA – de Bom Jesus do Amparo:**

Titular: Rosângela das Dores Sales

Suplente: Maria Aparecida Melo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### **2. APAE do Município de Bom Jesus do Amparo:**

Titular: Piedade de Fátima Duarte

Suplente: Maria Luiza Silva Gomes

### **3. Associação São Vicente de Paula - SSVP:**

Titular: José Raimundo Barbosa

Suplente: Felipe dos Santos

Representantes de Entidade não-governamentais representativas da Sociedade Civil, Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente:

### **4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Amparo:**

Titular: Vanderley dos Santos Ribeiro

Suplente: Arlene Maria Xisto

### **5. Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola do Felipe:**

Titular: Dimara Santos Silva

Suplente: Catarina Flaviana Fernandes Silva

**Art. 3º** - Fica nomeada e empossada, **ALCINA RODOLFO PEREIRA AFONSO**, para exercer o cargo de Secretária Executiva, prestando apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estando diretamente subordinada à Presidência e à Plenária.

**Art. 4º** - Fica nomeada e empossada, **ANAMARIA PESSOA**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art. 5º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 059/2019 c/c 065/2019 c/c 25/2020.

Bom Jesus do Amparo-MG, 17 de março de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**